



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1457A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

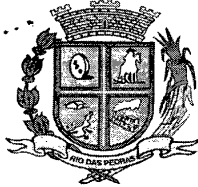
Ano VIII | Edição nº 1457A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **PORTARIA SARH Nº 002/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**Nomeia membros para composição do Conselho Tutelar de Rio das Pedras e dá outras providências.**

**TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER**, Prefeito Substituto do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** os termos da Lei Municipal nº. 2.221, de 17.03.2003, que criou o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar e a Lei nº 2.883, de 21.05.2015, que cria o Conselho Tutelar do Município de Rio das Pedras e alterações;

**considerando** o contido no Requerimento datado de 02.01.2024, do Conselho Tutelar de Rio das Pedras, Processo Digital nº 09/2024, de 03.01.2024,

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados os membros a seguir indicados, para exercerem os cargos de Conselheiros Tutelares, criados pela Lei Municipal nº. 2.221, de 17.03.2003, Lei nº 2.883, de 21.05.2015 e alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar:

#### **TITULARES**

Alana Priscila Sales Mozol – RG nº 41.410.506-0  
Liliane Alves de Souza Santos – RG nº 41.549.823-5  
Alexandra Maria Dutra da Silva – RG nº 26.800.175-3  
Sueli Aparecida Zopi – RG nº 33.125.198-0  
Thais Rodrigues Bitencourte – RG nº 45.712.662-0

#### **SUPLENTES**

Daniele da Silveira Colsanto – RG nº 45.272.105-2  
Tais Aparecida Barbosa dos Santos Honorio – RG nº 48.182.428-5  
Lucimara Correia da Silva Ferreira – RG nº 41.990.105-1  
Caio Hiroshi Kanamaru de Souza – RG nº 54.539.967-1  
Huingris Leonardo Tavares da Silva – RG nº 47.139.861-5

**ARTIGO 2º** - Os membros nomeados, fazem jus aos vencimentos correspondentes a REF 05/A – valor atual R\$ 2.605,42 (dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras.



# DIÁRIO OFICIAL

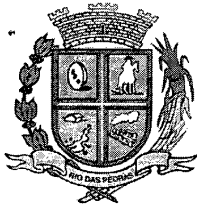
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1457A

Página 3 de 3



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

**ARTIGO 3º** - O mandato dos membros de que trata esta Portaria será de 4 (quatro) anos, permitindo uma recondução, conforme estatui o artigo 9, § 1º, da supracitada Lei 2.883/2015.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 10.01.2024.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2024.

**TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER**  
Prefeito Substituto

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo